



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES CSL/SEINF

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º: 021101.006085/19-19 – SEINF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS NO ESTADO DE RORAIMA DIVIDIDO EM 06 (SEIS) LOTES SENDO: LOTE I - CANTÁ E BONFIM, LOTE II - ALTO ALEGRE E AMAJARI, LOTE III – MUCAJAI, LOTE IV - IRACEMA E CARACARAI, LOTE V - SÃO JOAO DA BALIZA, SÃO LUIZ DO ANAUÁ E CAROEBE e LOTE VI - RORAINÓPOLIS.

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº: 013/2019

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental que: Empresa **V. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** está habilitada para o **LOTE VI**, empresa **ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** está habilitada para os **LOTES III e V**, empresa **CONSTRUTORA COBRA EIRELI** está habilitada para os **LOTES IV e VI**, empresa **EVOLUTION ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** está habilitada para o **LOTE V**, empresa **VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** está habilitada para os **LOTES I, II, III, IV, V e VI**, empresa **C. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** está habilitada para o **LOTE I**, empresa **PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP** está habilitada para os **LOTES II, III e IV**, empresa **EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** está habilitada para os **LOTES I, II, III, IV, V e VI**, , empresa **COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** está habilitada para os **LOTES I, II, III, IV, V, VI** e empresa **C. B. PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** está habilitada para os **LOTES II, III, IV e V**. Na oportunidade, informamos que: a empresa **L.B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** está inabilitada para os **LOTES I, II, III e IV**, a empresa **INFRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** está inabilitada para os **LOTES I, II, III, IV, V e VI**, empresa **CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** está inabilitada para os **LOTES II, III, IV e V e VI**, empresa **J. DE L. PIRES-ME** está inabilitada para os **LOTES I, II, III, IV, V e VI**, a empresa **N. R. CONSTRUÇÕES LTDA** está inabilitada para os **LOTE I, II, III, IV, V e VI**, empresa **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI** está inabilitada para os **LOTES I, II, III, IV, V e VI** e empresa **CONSTRUTORA ROYAL LTDA-EPP** está inabilitada para os **LOTES I, II, III, IV, V e VI**. Assim posto, fica aberto o prazo de (05)



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES CSL/SEINF

cinco dias úteis em observância à alínea a) inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista/RR, 08 de novembro de 2019.

ROSILENE MOREIRA DE AMORIM
Presidente da CSL/SEINF